



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 079 /2022

Mandaguáçu, 25 de julho de 2022

Assunto: Resposta Requerimento nº 66/2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao Requerimento nº 66/2022, subscrito pelos Excelentíssimos Vereadores Flávio Lopes Pinheiro, Fabrício Cesar Martelozzi, Karina de Fátima Grossi e João Ramos Costa, solicitando informações sobre está cadastrado no Programa ICMS Ecológico do Governo Estadual do Paraná, a Secretaria de Meio Ambiente informa:

Atualmente o município de Mandaguáçu não figura na listagem de municípios cadastrados e de beneficiários do programa estadual de ICMS Ecológico, portanto, ainda não existe nenhuma área devida formalizada e apta a receber tais recursos.

No entanto, a Secretaria Municipal de Meio ambiente selecionou e mapeou três áreas, sendo duas delas áreas particulares e uma pública, e já elaborou as minutas dos projetos de lei para transformação destas áreas em Unidades de Conservação. As tratativas com os proprietários das terras particulares já foram finalizadas, sendo conferido ao Município as autorizações para elaborar os projetos de lei.

Sendo aprovados os projetos de lei pelo legislativo municipal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciará a documentação necessária visando o cadastramento das unidades no referido programa. Vale ressaltar também, que são exigidas audiências públicas e o envolvimento da comunidade no processo de seleção e formalização das novas unidades de conservação.

Esclarecemos ainda que o repasse de recursos do ICMS ecológico acontece pela distribuição igualitária dos recursos, conforme número de unidades cadastradas, que considera também a área total, área protegida, fator ambiental, etc. de cada município beneficiado. Devido a isso, a Secretaria de Meio Ambiente realiza estudos técnicos para a criação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PMPSA, que visa estimular a

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

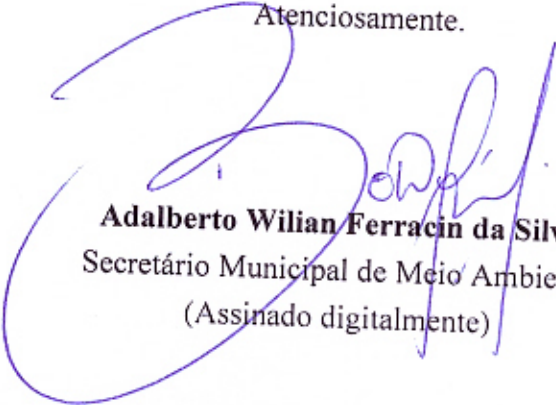
CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

criação de novas unidades de conservação e a preservação ambiental de áreas verdes e de mananciais, de modo que esta preservação seja melhor recompensada em relação ao ICMS Ecológico estadual.

Por fim, renovamos nossos protestos de elevada estima e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


Adalberto Wilian Ferracin da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
(Assinado digitalmente)

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br